



TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 –
CREDENCIAMENTO Nº 02/2019

PEDRO PAULO FALCÃO DA ROSA, Prefeito do Município de Não-Me-Toque, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal n 8.666/93 e Súmula nº 473 - STF, **DECIDE** anular o processo licitatório levado a efeito através do **Edital de Chamamento Público nº 02/2019 – Credenciamento nº 02/2019**, que tem por objetivo o **CREDENCIAMENTO** de instituições financeiras oficiais com agência estabelecida no território do Município de Não-Me-Toque/RS, para a prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, com prestação de contas, por meio eletrônico dos valores arrecadados. A anulação justifica-se para adequações no Edital e seus anexos.

Gabinete do Prefeito do Municipal - RS, 08 de janeiro de 2020.

PEDRO PAULO FALCÃO DA ROSA
Prefeito Municipal